

CARTA DE COMPROMISSO - 2014

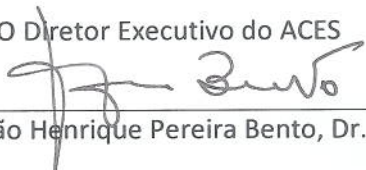
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Fundão -

O Agrupamento dos Centros de Saúde (ACeS) Cova da Beira, representado pelo seu Director Executivo, Dr. João Henrique Pereira Bento, e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Fundão pelo seu Coordenador, Dra. Maria Pilar Villoria Miguel, constituída nos termos da lei vigente, assumem nesta data a presente Carta de Compromisso, com efeitos para o ano civil de 2014, que se rege pelas seguintes condições:

1. A UCSP de Fundão é parte integrante do ACeS de Cova da Beira, sendo constituída por uma equipa multiprofissional de (15) médicos, (16) enfermeiros e (13) secretários clínicos.
2. A UCSP, à data de 31/12/2013, tinha 27.759 utentes inscritos.
3. A UCSP deve elaborar e cumprir o seu Plano de Ação e o Compromisso Assistencial Contratualizado, no qual se inclui:
 - i. Assegurar os tempos máximos de resposta garantidos previstos para o âmbito dos Cuidados de Saúde Primários na Portaria n.º 1529/2008, e dar cumprimento à Lei n.º 41/2007, de 24 de Agosto, que define os Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde;
 - ii. Assegurar o cumprimento das metas explícitas no Anexo I - Compromisso Assistencial Contratualizado - onde constam os seus objetivos de desempenho.
 - iii. O previsto no manual de articulação com as outras unidades funcionais do ACES.
4. Durante o ano de 2014 serão monitorizados os restantes indicadores constantes no Anexo I da Portaria n.º 377-A/2013, de 30 de dezembro, que não façam parte da carteira básica de serviços da UCSP, nem da eventual carteira adicional.
5. A UCSP compromete-se a efetuar os registos de todos os dados necessários à análise da sua atividade, em todo o sistema de informação em uso, rigorosa e sistematicamente, sem os quais esta não poderá ser considerada em sede de contratualização.

6. A UCSP aceita e disponibiliza-se para prestar a colaboração necessária à realização de auditorias e ações de acompanhamento que venham a ser determinadas pela ARSC, IP ou outras entidades para tal mandatadas pelo Ministro da Saúde.
7. A UCSP compromete-se a utilizar e a zelar, de forma eficiente, os recursos que lhe sejam disponibilizados pelo ACeS, desde as instalações até aos equipamentos e outros meios técnicos, que contribuam para a realização da sua atividade.
8. A UCSP deve elaborar e remeter para o Diretor Executivo até 31 de março de 2015 um Relatório de Atividades, com base nas metas dos indicadores contratualizados e pelos dados fornecidos automaticamente pelo sistema de informação SIARS, a ser enviado para o Conselho Diretivo da ARSC, IP, após o parecer do Conselho Clínico e de Saúde do ACeS. Este Relatório deve ser abrangente, constituindo uma reflexão sobre o desempenho global da atividade da UCSP.
9. Até 31 de Julho de 2015, a ARS e o ACES comunicam à UCSP, através de relatório de avaliação do processo negocial/contratual, os resultados obtidos pela Unidade Funcional.
10. O acompanhamento do desempenho da UCSP segue o previsto na metodologia de contratualização para cada ano, envolvendo o CCS do respetivo ACeS em articulação com o Departamento de Contratualização da ARSC, IP. No entanto, sempre que necessário, a UCSP deve disponibilizar-se para prestar os esclarecimentos considerados como relevantes e solicitados pelo Diretor Executivo do ACeS ou pelo Departamento de Contratualização.
11. Se circunstâncias imprevisíveis determinarem a inadequação das metas definidas no presente acordo (Anexo I), as partes contratantes assumem o compromisso de rever os referidos termos

O Diretor Executivo do ACES


João Henrique Pereira Bento, Dr.

O Coordenador da UCSP


Maria Pilar Villoria Miguel, Dra.

Covilhã, 30 de Setembro de 2014

ANEXOS:

I – Compromisso Assistencial Contratualizado.

II – Plano de Acompanhamento Interno (Não se aplica na contratualização em 2014)

III – Manual de Articulação ACeS/UCSP.

ANEXO I – COMPROMISSO ASSISTENCIAL CONTRATUALIZADO

A – INDICADORES

Tipo	Código SIARS	Nome do Indicador	Área Clínica	Ponder.	Meta
Eixo Nacional			62,5%		
Acesso	06	Taxa de utilização de consultas médicas - 3 anos	Transversal	4.5%	90,00
	04	Taxa de domicílios enfermagem por 1.000 inscritos	Transversal	3.0%	93,50
Desempenho Assistencial	51	Proporção de grávidas, com acompanhamento adequado	S. Materna	4.5%	2,00
	52	Proporção MIF, com acompanhamento adequado em PF	SM/PF	5.0%	30,00
	58	Proporção crianças 1 ano, c/ acompanhamento adequado	S. Inf. Juv.	6.0%	20,00
	56	Proporção idosos, sem ansiol. / sedat. / hipnót.	S. Mental	2.0%	72,00
	47	Proporção utentes >= 14 A, c/ reg. hábit. tabágic.	Transversal	2.5%	25,00
	20	Proporção hipertensos < 65 A, com PA < 150/90	Hipertensão	3.0%	26,00
	39	Proporção DM c/ última HgBA1c <= 8,0 %	Diabetes	3.0%	26,00
Satisfação	72	Satisfação de utilizadores de unidades funcionais	Transversal	5.0%	
Eficiência	70	Despesa medicamentos prescritos, por utiliz. (PVP)	Transversal	16.0%	203.70
	71	Despesa MCDTsprescrit., por utiliz. (p. conv.)	Transversal	8.0%	43.00
<p>LEGENDA: Ponder. – Ponderação do indicador na contabilização do Score; S. Inf. Juv. – Saúde infantil e Juvenil; SM/PF - Saúde da Mulher e Planeamento Familiar.</p>					

Eixo Regional			15,0%		
Desempenho Assistencial	23	Proporção hipertensos com risco CV (3 A)	HTA	1.7%	15,00
	25	Proporção de hipertensos com acompanhamento adequado	HTA	6.6%	1,50
	43	Proporção DM com acompanhamento adequado	Diabetes	5.0%	18,00
	78	Proporção de utentes com diagnóstico DPOC	DPOC	1.7%	2,00

Tipo	Código SIARS	Nome do Indicador	Área Clínica	Ponder.	Meta
Eixo Local - ACES			7,5%		
Acesso	10	Taxa de utilização de consultas médicas de PF	SM/PF	5.0%	30,00
Desempenho Assistencial	14	Proporção de recém-nascidos com pelo menos uma consulta médica de vigilância até aos 28 dias	SM/PF	2.5%	88,00
Eixo Local - UCSP			15,0%		
Acesso	02	Taxa de utilização global de consultas médicas	Transversal	8.7%	68,00
Desempenho Assistencial	11	Proporção de grávidas com consulta médica de vigilância no 1º trimestre	SM/PF	2.5%	75,00
	88	Proporção de DM com registo de HgbA1c no último semestre	Diabetes	2.5%	29,00
	57	Proporção de recém-nascidos com TSHPKV realizado até ao 6º dia	S. Inf. Juv.	1.3%	90,00

ANEXO II – PLANO DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

(Metodologia da Contratualização para os Cuidados de Saúde Primários no ano de 2014)

Área de Acompanhamento
(Não se aplica na contratualização em 2014)

ANEXO III – MANUAL DE ARTICULAÇÃO

Recursos físicos, técnicos, humanos e financeiros

Assinado entre o Diretor Executivo do ACeS Cova da Beira e a UCSP de Fundão em 30/09/2014.